



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DIRETORIA

**CERTIDÃO N° 122/2025/DIREITO-SGE/UFMG**

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 1022/2024/DIREITO-SGE-UFMG, destinada à escolha do(a) bacharelando(a) do **segundo semestre de 2024** do curso de Graduação em Direito a ser agraciado com o Prêmio “BARÃO DO RIO BRANCO”, conforme estabelecido no Estatuto da Fundação Barão do Rio Branco, ofertado pela Faculdade de Direito da UFMG, nos termos estabelecidos no Edital nº 1284/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.218307/2025-83, deliberou, por maioria dos votos, indicar a Bacharela **ROBERTA PUCCINI GONTIJO** por haver alcançado destaque intelectual entre os seus colegas, além de elevadas notas obtidas durante o Curso de Graduação em Direito, realizado na Unidade.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 09/09/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4539599** e o código CRC **8D14D7E4**.